



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021-TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2021-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 6267/2021-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 34.446.741/0001-12, com sede na Rua Lagoa Saquarema, 1077, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.129-680, tel.: (84) 9.9458-0570, e-mail: jr-ne@hotmail.com, neste ato representado por **José Ramalho Araújo**, CPF nº 156.321.304-44, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
17	<b>Manta asfáltica aluminizada</b> , sendo a face superior exposta ao intemperismo: revestida de uma película luminizada flexível. A face inferior, que será aderida à estrutura: revestida de filme de polietileno extingüível à chama de maçarico sob camada de asfalto elastomérico, totalizando espessura mínima de 3 mm. Dimensões: rolo com 1 metro de largura x 10 metros de comprimento. <b>MARCA: DRYCO</b>	Rolo c/ 10 m	25	368,89
23	<b>Primer à base de solução asfáltica</b> , para imprimação de superfícies de concreto ou argamassa com objetivo de facilitar a colagem de mantas asfálticas. Secagem rápida e alto poder de aderência. Densidade maior que 0,9 g/cm³. Validade: 20 meses. <b>MARCA: DENVER</b>	Galão c/ 3,6 L	10	47,78
43	<b>Massa corrida PVA, à base de resina vinílica</b> , para uso interno, com rendimento não inferior a 40m² por demão, cor branca, acabamento fosco, acondicionada em latão ou balde de 18 litros. Classificação conforme a NBR-11.702 do tipo 4.7.2 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Com validade mínima de 24 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marcas de Referência: Eucatex; Coral; Suvinil ou similar. <b>MARCA: CORAL</b>	Lata c/ 18 L	45	68,00
59	<b>Cimento portland (em sacos de 50 kg)</b> : cimento portland composto com material pozolânico CP II-Z 32. <b>MARCA: APODI</b>	Saco c/ 50 kg	400	28,48

Relação dos licitantes que aceitaram fornecer o material/serviço nos mesmos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços: vide documento “Cadastro de Reserva” em anexo.

## **2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, 21 de setembro de 2021.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretora-Geral**

**J R ARAUJO NORDESTE E DISTRIBUICAO EIRELI**  
**CNPJ N° 34.446.741/0001-12**  
**José Ramalho Araújo**  
**CPF N° 156.321.304-44**